



PORTARIA Nº 0280/2023 de 03 de outubro de 2023.

EMENTA – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, com deferimento do pedido.

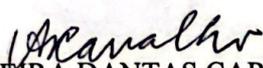
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora efetiva **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) dias a partir de 28 de setembro de 2023, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, com data final em 25 de março de 2024, devendo a servidora retornar as suas atividades no dia 26 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA